



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 488 RO de 10 de maio de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.2603/2024	
Referência:	Processo nº P2023/076757-0	
Interessado:	Associação Dos Engenheiros Agrônomos De Rio Brilhante - Aearb	

- **EMENTA:** Aprova a prestação de contas da entidade de classe Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB - referente ao Chamamento Público n. 001/2023.
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2023/076757-0 que trata do Chamamento Público 001/2023; Considerando a Prestação de Contas do Termo de Fomento n. 002/2023 referente ao Chamamento Público n. 001/2023; Considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 002/2024 firmado entre o Crea-MS e AEARB – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante, foi encaminhada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas por meio da Deliberação n. 013/2023, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público 001/2023; Considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, **DECIDIU** por aprovar a Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 002/2024 firmados entre o Crea-MS e AEARB – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Guilherme Lopes Pagani, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Aline Baptista Borelli, Sinara Brito Da Silva, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Daniel Henrique Dos Santos Manzi e Felipe Das Neves Monteiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello



Presidente

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=0CaboZ3i3Eih_90wRCeseQ





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **22/05/2024**, às **14:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)